



Sumário

DECRETO.....	2
DELIBERAÇÕES .....	2
PORTARIAS .....	3
EXTRATO CONTRATO PSS 01/2020.....	5
AVALIAÇÃO IMOVEL .....	6
EXTRATO ADITIVOS.....	6

**DECRETO**DECRETO Nº. 049/2021

**SÚMULA:** Homologa Avaliação Financeira de Bem Imóvel do Patrimônio Municipal de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração.

Considerando Relatório da Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 014/2021.

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Avaliação Financeira do Bem Público Imóvel Edifício Barracão de Alvenaria, medindo 104,6 m², construído sobre o imóvel constituído pelas Chácaras nºs. 154 e 155 (sub-divisão) do Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, situado neste Município e comarca, matrícula 1.066 com registro no Livro 2-C, folha 01 do Registro de Imóveis de Formosa do Oeste/PR; pertencente ao do patrimônio do Município de Formosa do Oeste/PR, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), anexa avaliação realizada pela Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 014/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 16 de março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**DELIBERAÇÕES****DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 42/2021.

**OBJETO:** Aquisição de receiptário azul B1 para uso na Unidade Básica de Saúde Municipal.

**VENCEDORES:**

<b>GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA</b>	<b>125,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>125,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	40	bl	Receiptário Azul B1	CISLEN	3,1250	125,0000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA

<b>TOTAL</b>								<b>125,00</b>
--------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Formosa do Oeste, 16/03/2021.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 43/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para remoção de cera e aplicação de oreia formol no piso do Gabinete do Prefeito.

**VENCEDORES:**

<b>JOSE LUIS DE SOUZA QUEIROZ 28415140991</b>	<b>2.250,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.250,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	40	m²	Remoção de cera e aplicação de oreia formol	56,2500	2.250,0000	JOSE LUIS DE SOUZA QUEIROZ 28415140991

<b>TOTAL</b>							<b>2.250,00</b>
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

Formosa do Oeste, 16/03/2021.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 44/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada pra o conserto de dois portões o campo.

**VENCEDORES:**

<b>P. S. FRANZÃO &amp; DEUS LTDA</b>	<b>1.500,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.500,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Conserto de dois portões do campo (trocar chapas e tubos)	1.500,0000	1.500,0000	P. S. FRANZÃO & DEUS LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 16/03/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 45/2021.

OBJETO: Serviço de troca do retrovisor direito do veículo placa BDD-6E54 (Franquia Seguradora).

VENCEDORES:

COMERCIO DE PNEUS E PECAS JCFS LTDA	120,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>120,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Franquia troca de retrovisor lado direito	120,0000	120,0000	COMERCIO DE PNEUS E PECAS JCFS LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>120,00</b>
--------------	---------------

Formosa do Oeste, 16/03/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 46/2021.

OBJETO: Revisão dentro da garantia da ambulância placa BDD-6E61.

VENCEDORES:

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A	1.995,87
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.995,87</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	PACOTE DE FILTROS	300,0000	240,0000	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	2	1	Un	ANEL DE VEDAÇÃO A 14X20 DIN	1,9900	1,9900	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	3	1	Un	KIT DE PEÇAS FILTRO DE AR ÓLEO	733,3900	733,3900	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	4	1	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO	267,3300	267,3300	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	5	12	Un	ÓLEO SINTÉTICO SAE 5W30, 1 LITRO	61,6200	739,4400	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A
1	6	7	Un	PANO DE LIMPEZA	1,9600	13,7200	VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A

<b>TOTAL</b>	<b>1.995,87</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 16/03/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 47/2021.

OBJETO: Aquisição de fitilho para amarração de fardos, quer será usado no barracão de recicláveis do município.

VENCEDORES:

COMERCIAL EVERLING LTDA	4.200,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>4.200,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	400	Kg	FITA PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS EM POLIPROPILENO RECICLADO TORCIDO COM ALTA RESISTÊNCIA E TRAÇÃO	10,5000	4.200,0000	COMERCIAL EVERLING LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>4.200,00</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 16/03/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 107/2021**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 380/2021 do Servidor Público Municipal ocupante de Cargo de Temporário e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 15/03/2021 do cargo temporário de Educador Infantil -PSS a Senhora **Maria dos Anjo Martins**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.691.942-0- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de março de 2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 108/2021**

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários efetivo do cargo de enfermeira do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 4200/2020 e protocolo nº4201/2020

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de março de 2021.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 109/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Claudio Aparecido de Assis** até a cidade de Santa Helena/PR, para buscar KIT para Campanha Educativa Integrada.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis** ocupante de cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Santa Helena – PR para buscar KIT para Campanha Educativa Integrada no período de 17/03/2021 a 17/03/2021.

Nome	Cargo	Nível	Referencia
<b>Andressa Fernanda da Costa Lima</b>	<b>Enfermeira</b>	<b>GAS-03</b>	<b>04</b>
<b>Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus</b>	<b>Enfermeira</b>	<b>GAS-03</b>	<b>04</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 106/2021**

**SÚMULA:** Nomeia **Lucilene Cecilia Gasparelo de Lima** exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020 aberto pelo Edital PSS nº 01/2020 de 29/05/2020 e homologado pelo Decreto nº 143/2020 de 10/07/2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporario por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2020, **Lucilene Cecilia Gasparelo de Lima** portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.966.139-8- SSP.PR, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de Professor(PSS) 20:00 horas com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia de 15 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Juridico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de março de 2021.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO CONTRATO PSS 01/2020**

**EXTRATO DE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 01**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 04/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste-Pr

**CONTRATADO:** Lucilene Cecilia Gasparelo de Lima

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor - 20:00 horas(Pss)

**DA VIGENCIA:** 06 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.1.90.11.00.03.06.12.361.1400.2.011- Man. do Ensino Fundamental

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.497,68 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta oito centavos )

**Formosa do Oeste, Pr 16 de março de 2021**

**AVALIAÇÃO IMÓVEL**

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 014/2021 de 13/01/2021 para proceder a Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste, PR, reuniram-se os membros: José Carlos Franzão, Nivaldo Alves de Oliveira, Rosemi Fernandes, para avaliar financeiramente o bem imóvel abaixo relacionado, com o fim de atualizar seu valor financeiro no patrimônio público do Município de Formosa do Oeste/PR, apresentam o relatório abaixo discriminado com base no valor de mercado atual.

Nº. Patrimônio	Discriminação	Valor Avaliado em Reais
	<b>BARRACÃO NA RUA DO VIVEIRO</b>	
10639	Um barracão em alvenaria, medindo 104,6 m <sup>2</sup> , construído sobre o imóvel constituído pelas Chácaras nºs. 154 e 155 (sub-divisão) do Bairro de Chácaras, Gleba Rio Verde-2, situado neste Município e comarca, matrícula 1.066 com registro no Livro 2-C, folha 01 do Registro de Imóveis de Formosa do Oeste/PR.	50.000,00

O edifício acima relacionado, foi avaliado segundo seu estado físico, que se encontra bastante deteriorado, necessitando de reforma, tendo sido feito vistoria in-loco.

Este é o relatório.

Formosa do Oeste – PR, aos 15 de março de 2021.

José Carlos Franzão

Nivaldo Alves de Oliveira

Rosemi Fernandes

**EXTRATO ADITIVOS**

4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa COLOMBO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 80.719.370/0001-12, com sede e foro na Avenida Paraná, nº. 246, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor LUCAS ANDRÉ TONHATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.894.269-0 e inscrito no CPF sob nº. 097.168.339-54, residente e domiciliado na Rua São Francisco Borja, nº. 443, cidade de Jesuítas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme orientação verbal da procuradoria jurídica em razão dos aumentos impostos pelo governo federal a respeito do protocolo N.º 385/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 03 lote 002 – Gasolina Comum – passa para R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de março de 2021.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

COLOMBO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

LUCAS ANDRÉ TONHATO

## 9º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º. 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa O. R. AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor ALMIRO SOARES PINTO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob n.º. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes n.º. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme orientação verbal da procuradoria jurídica sobre aumentos dos combustíveis pelo governo federal e a respeito do protocolo 371/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 02 – DIESEL S10 – passa para R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de março de 2021.

## CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

## CONTRATADA

O. R. AUTO POSTO LTDA

ALMIRO SOARES PINTO